

EDITAL

N.º 78/2021

Considerando que o Governo, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 114-A/2021, de 20 de agosto, estabeleceu uma estratégia gradual de levantamento de medidas de confinamento, no âmbito do processo gradual de desconfinamento a vigorar até 30 de setembro.

Considerando a necessidade de garantir as orientações emanadas pela Direção Geral da Saúde, no âmbito da prevenção e controlo de infeção pelo novo Coronavírus (COVID-19), e da necessidade de adotar medidas excecionais e temporárias de resposta à situação em causa, determino para além das medidas enunciadas, a implementação das seguintes medidas e recomendações:

Serviços e Atendimento à População

- Espaços de Atendimento em Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela

Com o seguinte horário de funcionamento: Das 09h00 às 12:30 e das 14h00 às 17h00, com limitação do número de pessoas presentes no espaço e condicionada a adoção de medidas que evitem aglomerados de pessoas e garantam o controlo de distâncias de segurança, privilegiando o referido atendimento com a marcação prévia.

- Juvenet

Com o seguinte horário de funcionamento: Das 09h00 às 12:30 e das 14h00 às 17h00, com limitação do número de pessoas presentes no espaço e condicionada a adoção de medidas que evitem aglomerados de pessoas e garantam o controlo de distâncias de segurança, privilegiando o referido atendimento com a marcação prévia.

- Loja Ponto Já

Com o seguinte horário de funcionamento: Das 10h00 às 13:00 e das 14h00 às 18h00, com limitação do número de pessoas presentes no espaço e condicionada a adoção de medidas que evitem aglomerados de pessoas e garantam o controlo de distâncias de segurança, privilegiando o referido atendimento com a marcação prévia.

- Loja Social

Com o seguinte horário de funcionamento: Das 09h00 às 12:00 e das 13h00 às 15h30, com limitação do número de pessoas presentes no espaço e condicionada a adoção de medidas que evitem

aglomerados de pessoas e garantam o controlo de distâncias de segurança, privilegiando o referido atendimento com a marcação prévia.

Serviços e Atendimento a População - Outras medidas

- Atendimento Presencial dos Serviço de Ação Social, condicionado ao agendamento prévio.
- Suspensão do Atendimento Presencial do Serviço de Apoio Jurídico e Psicossocial a População.

Serviços e Espaços Públicos

- Abertura do Mercado Municipal da Bobadela, com limitação do número de pessoas presentes no espaço e condicionada a adoção de medidas que evitem aglomerados de pessoas e garantam o controlo de distâncias de segurança, devendo a circulação e permanência nestes equipamentos respeitar as regras sanitárias aplicáveis e as recomendações específicas emitidas pela DGS, com o seguinte horário de funcionamento: Das 08h00 às 12:00.
- Abertura dos Mercados de Levante de Santa Iria de Azóia e São João da Talha, com limitação do número de pessoas presentes no espaço e condicionada a adoção de medidas que evitem aglomerados de pessoas e garantam o controlo de distâncias de segurança, devendo a circulação e permanência nestes equipamentos respeitar as regras sanitárias aplicáveis e as recomendações específicas emitidas pela DGS, com o seguinte horário de funcionamento: Das 08h00 às 12:00.
- Abertura do Cemitério de Santa Iria de Azóia e do Cemitério de São João da Talha, com limitação do número de pessoas presentes no espaço e condicionada a adoção de medidas que evitem aglomerados de pessoas e garantam o controlo de distâncias de segurança, devendo a circulação e permanência nestes equipamentos respeitar as regras sanitárias aplicáveis e as recomendações específicas emitidas pela DGS, com o seguinte horário de funcionamento: Das 09h00 às 12:00 e das 13h00 às 17h00.
- Abertura das Casas Mortuárias de Santa Iria de Azóia e de São João da Talha, com limitação do número de pessoas presentes no espaço e condicionada a adoção de medidas que evitem aglomerados de pessoas e garantam o controlo de distâncias de segurança, devendo a circulação e permanência nestes equipamentos respeitar as regras sanitárias aplicáveis e as recomendações específicas emitidas pela DGS, com o seguinte horário de funcionamento: Das 08h00 às 22h00.
- Abertura dos Equipamentos Desportivos e Polidesportivos. com limitação do número de pessoas presentes no espaço e condicionada a adoção de medidas que evitem aglomerados de pessoas e

garantam o controlo de distâncias de segurança, devendo a circulação e permanência nestes equipamentos respeitar as regras sanitárias aplicáveis e as recomendações específicas emitidas pela DGS,

- Parques Infantis e de recreativos para crianças, equipamentos de diversão e similares, devendo a circulação e permanência nestes equipamentos respeitar as regras sanitárias aplicáveis e as recomendações específicas emitidas pela DGS.

A Junta de Freguesia recomenda a população que siga as indicações e recomendações da Direção Geral da Saúde disponíveis em <https://covid19.min-saude.pt/> e utilize os contactos telefónicos e eletrónicos como suporte preferencial de contacto com a sua Junta de Freguesia:

Contactos Telefónicos: 219 533 580 / 219 554 525 / 219 959 410

Email: geral@uf-ssb.pt

Deverá seguir as regras de etiqueta respiratória, designadamente, a lavagem de mãos, o distanciamento físico e o uso de máscaras na comunidade, especialmente em espaços interiores fechados, como por exemplo, supermercados, farmácias, lojas ou outro qualquer estabelecimento comercial, enquanto medidas adicionais de proteção, de prevenção e de controlo de infeção e que têm vindo a ser difundidas pelas autoridades da saúde.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais públicos do costume e publicado no site da Junta de Freguesia em www.uf-ssb.pt

Santa Iria da Azóia, 3 de setembro de 2021.

O Presidente da Junta de Freguesia



Nuno Filipe Ferreira dos Santos Leitão